

Assistência DCA-11, matrícula n.26097022, como Apoio Operacional, para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos**, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com validade a partir de 01 de setembro de 2020.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 642, de 21 de setembro de 2020.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.284, de 22 de setembro de 2020, página 57.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.060/2017; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MICHEL VEIGA PEREIRA, na condição de Filho Menor de idade, beneficiário do servidor falecido, Edson Pereira, matrícula n. 15460021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe H, nível VI, código 90250, da Agência Estadual de Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 30 de maio de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501985/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a VENTURA GAMARRA JUNIOR, na condição de Filho Menor de idade,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

beneficiário do servidor falecido, Ventura Gamarra, matrícula n. 13065023, que detinha o cargo de Técnico Ambiental, classe F, nível VI, código 70295, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, art. 51, §2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, combinado com o art. 74, inciso I, da Lei n.13.846, de 18 de junho de 2019, a contar de 6 de junho de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501802/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1132, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA ALDEVINA CARDENAS FAGUNDES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Fagundes da Silva, matrícula n. 95899022, que detinha o cargo de Assistente de Ações Sociais, classe F, nível VII, código 70040, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 45, inciso I, art. 51, §2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, art. 23 "caput", §4º e §8º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 31-B, §3º e §25, art. 31-C, "caput", incisos III, IV e VI, §2º, da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 7 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502355/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1133, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANA PAULA CORRÊA DE LIMA, na condição de filha, maior inválida, representada por sua curadora Marcia Auxiliadora Corrêa de Lima, beneficiária do servidor falecido, Horacino José de Lima, matrícula n. 107612021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, "caput", e art. 51, "caput", § 8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de agosto de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501989/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1134, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVANIR BLANK DATSCH, matrícula n. 58156021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o §5º, do

art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/007124/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1135, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOSÉ AMÉRICO BOSCAINE, matrícula n. 40632021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível VIII, código 70287, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 71/600189/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1136, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora APARECIDA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula n. 65888021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 43, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019245/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, em cumprimento à decisão judicial, à BENIGNA VIEIRA DE OLIVEIRA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Galdino Toledo, matrícula n. 92663022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6 código 40018, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decisão Judicial n. 0819194-42.2020.8.12.0001, com validade a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo n. 55/502536/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79825022	Valdisse Inácio da Silva	Subtenente-PM	Ageprev	55/505772/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 24 de abril de 2020, com data de reavaliação prevista para 1º de agosto de 2031, com base na Manifestação n. 2.002/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79825022	Valdisse Inácio da Silva	Subtenente-PM	Ageprev	55/505772/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.002/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
111635023	Andrea Cafure Nunes	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/501856/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.2.075/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86284022	Cesar Diniz da Silva	3º Sargento-PM	Ageprev	31/304301/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.2.105/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18911022	Isaque do Nascimento	1º Tenente-BM	Ageprev	31/500168/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.2.115/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
89487021	André Luis Neto	Professor	Ageprev	55/502132/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.951/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
980021	Djasli Barbara Cestari Maíaroti	Pensionista	Ageprev	55/502145/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.073/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9260022	José Maria Ferreira	3º Sargento-PM	Ageprev	55/502188/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.063/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependentes
Situação: Companheiro e Filhos
Interessada: Lene Assunção Anderson
Processo: 55/501569/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.330/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependentes
Situação: Companheira e Filho
Interessado: Jeremias Rodrigues Chave
Processo: 55/502194/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.861/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependentes
Situação: Cônjuge e Filha
Interessado: Claudio Valdevino
Processo: 55/502577/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.042/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Dependente
Situação: Mãe
Interessado: Claudio Valdevino
Processo: 55/502576/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.043/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 474 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.